

ATA DE ELEIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM RENÚNCIA DE MEMBROS

PRAZO LEGAL: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS
APÓS PROTOCOLIZADO(ENVIO
COMPLETO DOS DOCUMENTOS
SOLICITADOS

DEFINIÇÃO: A ata de eleição com renúncia de membros é um documento formal que registra as decisões tomadas em assembleia ou reunião da pessoa jurídica, envolvendo a saída voluntária de um ou mais membros da diretoria ou conselho, bem como a eleição de seus substitutos, quando aplicável. Ela serve para formalizar a renúncia, proteger os renunciantes de responsabilidades futuras e atualizar oficialmente o quadro diretivo da entidade. Além disso, garante publicidade e validade perante terceiros, permitindo que bancos, fornecedores, órgãos públicos e demais instituições reconheçam oficialmente quem detém os poderes de representação legal da pessoa jurídica.

Entradas / Documentação necessária - Documentação Mínima (a documentação exigida pode variar conforme as necessidades e circunstâncias de cada ato)

- Requerimento
- Preenchido e assinado pelo representante legal na qualidade de presidente.
- Edital de convocação
- Ata da assembleia
- A ata deve conter a qualificação completa dos eleitos (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e RG), e todos devem assinar a ata que os elegeram.
- Lista de presença
- Cópia do RG e CPF dos membros eleitos
- DBE (caso o membro que renunciou se enquadre no quadro de sócios na receita federal)
- Documento básico de entrada assinado pelo presidente, reconhecido firma e constando a alteração.
- Carta de renúncia dos membros que renunciaram.

Utilidade – O registro ou averbação de uma ata de eleição com renúncia de membros formaliza juridicamente a saída dos membros, protege-os de responsabilidades futuras, atualiza oficialmente o quadro diretivo, garante validade externa perante terceiros e mantém a transparência e regularidade da pessoa jurídica.

Saída – REGISTRO/AVERBAÇÃO DE ATA DE ELEIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM
RENÚNCIA DE MEMBROS